



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-40/2022/CAE-Relatório-FNDE

Franca 24 de Agosto de 2022

Ao/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE
Setor/ Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CGPAE

Assunto:Relatorio Conclusivo para FNDE.

Processo :23034.022984/2022-10

Referente:Ofício-nº19921/2022/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE

Ofício-nº19920/2022/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Franca -SP, pela plataforma zoom devido a Covid 19 pauta única, quando estiveram presentes para elaborar o relatório conclusivo seguindo Ofício-nº19921/2022/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE ao CAE, com as providências adotadas pela Entidade Executora a denúncias apresentada no Ofício nº 19920/2022/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, enviada ao S.r. Prefeito, referente a Secretaria Municipal de Educação - SME, há 3 meses, não está distribuindo leite e outros produtos básicos, para a alimentação de bebês e crianças menores de 4 anos. A SME alega que não consegue fazer a licitação.

Estando presente no total dos 14 membros 9 conselheiros:

Presentes T- Titulares e S- Suplentes:

T-Rejane Cristina Silva	S-Dionísio Vieira Neto
T-Danielle Marques de Oliveira	S-Elaine Cristina Rocha
T-Suelen Rodrigues de Faria	S-Vania Lucia Pita Vianna
T- Raquel Gonçalves Vieira	S-Fátima Aparecida Blanco
T- Priscila de Oliveira Barros	

Ausentes com justificativa **T- Titulares e S- Suplentes:**

T-Luciano Rogerio Machado	S-Juliana Flávia Gonçalves Cintra
T-Hernandes Sebastião Neves Junior	
S-Marcelo Faleiros Espelho Junior	
S-Juliano Vaz Lemos.	

1/3

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal
CEP 14.403-125 - FRANCA / SP Fone: (016) 3711-9218
Email: cae@franca.sp.gov.br - caefrancasp@gmail.com

Vale esclarecer que o Município de Franca, tem convenio total com o terceiro setor para o cuidado com as creches, somando um total de 85 entidades conveniada pela lei 13.019/2014, no qual o município fornece a alimentação pelo PNAE o que nos cabe acompanhar também, cada creche tem sua nutricionista, mais ficando a RT do Município responsável.

1-Objetos de denúncias (outros produtos básicos, para a alimentação de bebês e crianças menores de 4 anos) chegou ao CAE em tempo real do acontecido pelo e-mail do cae francasp@gmail.com sendo pauta da Terceira ordinária em 30 de março em ATA linhas 17,47,48, assim como questionado pelo ofício 13/2022-CAE de 15 de março de 2022 a Secretaria Municipal de Educação, tendo em reposta ao CAE em 15 de abril em ofício-303/2022-SME, que seguira em anexo, assim como e-mail enviado a este colegiado pela RT, com dificuldade que comprovou a dificuldade no fornecimento.

2- Objeto de denuncia (há 3 meses, não está distribuindo leite), consta em ATA da sétima ordinária nas linhas 35 à 45, que segue em anexo, quando foi questionada, a Conselheira Priscila de Oliveira Barros representante do executivo e a Nutricionista Cleunice Ramos Domingos Bernardes- RT, as mesmas informa que medidas já estavam sendo tomadas, entretanto falta de leite as crianças não havia acontecido, a RT informa que foi um problema com o fornecedor, que pediu alinhamento de preço sem ter entregue um produto sequer, que foi solicitado que cada Entidade do terceiro setor responsável pelas creches usassem o recurso de subvenção que o Município repassa a elas, e que sendo assim não ouve a falta do fornecimento as crianças, o CAE alertou para que se certificassem se realmente as entidades estariam entregando.

3-Objeto de denuncia (A SME alega que não consegue fazer a licitação) julgamento do Pregão Eletrônico nº 138/22, Processo nº 19931/22 -. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (HORTIFRUTIGRANJEIROS http://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml?ano=2022&mod=7&num=138)

1/2

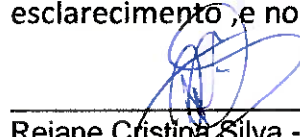
Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal
CEP 14.403-125 - FRANCA / SP Fone: (016) 3711-9218
Email: cae@franca.sp.gov.br - cae francasp@gmail.com

Sendo assim este Conselho respondendo unicamente neste documento um assunto pontual contido nos ofícios supracitados.

conclui-se: Após visita a algumas creches, para melhor esclarecimento, foi comprovado que teve sim a suspensão as creches dos alimentos já citados e leite, assim como já se retornou o fornecimento as entidades pelo município, e que os responsável pelas entidades que visitamos nos informou que por ações deles não teve a falta de alimento a crianças, nos apresentando notas fiscais de compra do leite, não tendo como concluir este conselho a questão dos outros alimentos sendo inconcluso se as crianças não recebeu no período que já se passou. No entanto deixamos ressalvas para estar mais presente a RT mais próximo acompanhando, mesmo tendo as instituições uma nutricionista, assim como encontramos alimentos que são de uso para preparo da refeições dos funcionários juntos ao dos alunos do PNAE. Segue abaixo 6 anexos:

- 1- Ata da 3ª ordinária linhas 17,47e48
- 2- Ata da 7ª ordinária linhas 35 à 45
- 3- Ofício 13/2022-CAE
- 4- Ofício 303/2022-SME
- 5- Cópia – EMAIL 07 fevereiro
- 6- Cópia – EMAIL 4 Março

Este Conselho como Controle Social, espera ter fornecido os esclarecimento, e nos colocamos a disposição, assinamos abaixo os presentes.


Rejane Cristina Silva - **Presidente**


Suelen Rodrigues de Faria


Priscila de Oliveira Barros

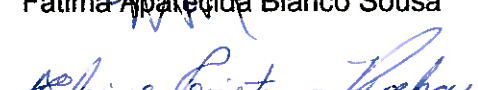

Dionísio Vieira Neto


Vania Lucia Pita Vianna


Danielle Marques de Oliveira


Raquel Gonçalves Vieira


Fátima Aparecida Blanco Sousa


Elaine Cristina Rocha